

## CHAMADA PÚBLICA

Seleção pública de professores e coordenadores da Rede Estadual de Educação da Bahia para a 1ª Turma do Curso Livre de Teatro oferecida pela Secretaria da Educação da Bahia (SEC-BA), através do Instituto Anísio Teixeira (IAT) e da Rede Anísio Teixeira (Programa de Difusão de Mídias e Tecnologias Educacionais Livres da Rede Pública Estadual de Ensino), visando a qualificação profissional para o uso da linguagem teatral nos processos pedagógicos.

### 1. APRESENTAÇÃO

O Curso Livre de Teatro é uma proposta em Arte-Educação cujo objetivo é desenvolver a criatividade, a oralidade, a expressão corporal por meio de atividades, dinâmicas, jogos teatrais, debates, dentre outras abordagens, dando mais uma possibilidade de ferramenta para o desenvolvimento pedagógico do professor em suas aulas.

A arte a serviço da educação não é uma proposta nova e o percurso histórico do teatro e, mais particularmente, os registros da arte na educação ocidental têm suas raízes na civilização grega, que percebia e valorizava o teatro, a música, a dança e a literatura como parte indissociável da formação das crianças. “Platão considerava o jogo fundamental na educação”. (REVERBEL, 1989, p. 12)

A arte é um “ingrediente fundamental ao ensino lúdico”, e “ocorrerá significativamente quanto mais formos capazes de aproximar o pensar do fazer e do sentir.” O professor não deveria ser somente um profissional com o domínio técnico na sua área, mas também um sujeito capaz de compartilhar um saber sensível, artístico e lúdico.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita através de preenchimento do formulário eletrônico: <http://bit.ly/2yc5a1q>, no período de 21 a 25 de setembro de 2017.

2.2 O professor receberá um e-mail de confirmação de inscrição. Caso não receba, deverá entrar em contato com a Rede Anísio Teixeira através do telefone **(71) 3116-9038**.

2.3 Serão desconsideradas as inscrições enviadas após às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição.

2.4 Todas as informações prestadas pelo proponente estarão sujeitas à comprovação.

2.5 Serão de responsabilidade do proponente:

- a) todas as despesas decorrentes de sua participação neste edital;
- b) a veracidade das informações e dos documentos apresentados, bem como sua comprovação, quando solicitada;
- c) o acompanhamento de toda comunicação feita pela Rede Anísio Teixeira para o seu e-mail.

### 3. DA SELEÇÃO:

3.1 Na primeira fase do processo de seleção o candidato deve seguir os passos abaixo:

- a) Preencher ficha de inscrição disponível neste link: <http://bit.ly/2yc5a1q>
- b) Nessa fase serão selecionados até 60 (sessenta) professores (as) e coordenadores (as) para participar da segunda e última fase, quando ficará o total de 30 professores cursistas e mais uma lista de espera de 10 professores (suplentes). O resultado dessa etapa será divulgado no dia 26 de setembro de 2017.

**Observação:** Os candidatos não precisam possuir experiência prévia na área de teatro.

3.2 Na segunda fase do processo de seleção o candidato deve seguir os passos abaixo:

- a) Nesta segunda fase, todos os 60 professores (as) e coordenadores (as) selecionados na primeira fase participarão da entrevista, que terá como tema a linguagem teatral e suas possibilidades didáticas. Na ocasião, o candidato defenderá seu interesse de usar essa linguagem nas suas atividades de classe.
- b) **A entrevista será realizada no dia 28 de setembro**, no Instituto Anísio Teixeira.
- c) Nesta fase serão selecionados os trinta cursistas que farão o curso com carga horária de 136h.
- d) O instituto Anísio Teixeira (IAT) está localizado na Estrada das Muriçocas, s/n, São Rafael, próximo ao Colégio Salesiano Dom Bosco.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na 1ª fase: Todos os interessados serão avaliados com base em informações contidas no formulário de inscrição.

Na 2ª fase: As avaliações serão feitas a partir da demonstração de interesse em utilizar as atividades cênicas no processo de ensino de cada proponente.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar todos os professores e coordenadores que tenham horário disponível no turno vespertino, independentemente de sua carga horária e cuja frequência nas aulas não afete de maneira alguma as suas atividades na escola de origem.

5.2. As eventuais despesas ocorridas com o deslocamento, hospedagem e/ou alimentação do professor-cursista serão de sua responsabilidade.

5.3. O professor-cursista deverá dispor de acesso à internet para estudar parte do conteúdo do curso a distância, que também será objeto de avaliação.

**5.4. Não poderão se inscrever neste curso:**

- a) Profissionais que não estejam em pleno exercício do magistério na Rede Estadual de Ensino da Bahia.
- b) Professores que não possam garantir, por módulo, um mínimo da frequência de 75% nas aulas presenciais e a distância.

c) Professores que não possam garantir a apresentação da montagem final com os alunos.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A lista com os 30 (trinta) selecionados e os 10 (dez) suplentes será divulgada no dia 02/10/2017 no site da Secretaria Estadual de Educação da Bahia e nas mídias sociais da Rede Anísio Teixeira.

6.2 Em caso de desistência, os suplentes serão convocados para matrícula por ordem de classificação.

6.3. Os selecionados, assim como os suplentes, se for o caso, serão convocados para matrícula exclusivamente pelo e-mail de contato disponibilizado no formulário eletrônico de inscrição. O início do curso está previsto para 06 de outubro, às 14h, no Instituto Anísio Teixeira.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O proponente responsabiliza-se pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e matrícula no curso.

7.2. Compete ao professor-cursista, garantir a pontualidade e assiduidade no curso, assim como as tarefas a ele atribuídas.

7.3. As aulas acontecerão no Instituto Anísio Teixeira, localizado na Estrada das Muriçocas, s/n, São Rafael, próximo ao Colégio Salesiano Dom Bosco.

7.4. As aulas vão acontecer às sextas-feiras, das 13h às 18h e uma terça-feira a cada mês de vigência do curso.

7.5. O professor-cursista que fizer as produções em áudio, vídeo e texto, se comprometerá em licenciá-las “Creative Commons”.

7.6. Em caso de dúvidas, os interessados poderão elucidá-las pelo endereço eletrônico: **rede.anisio@educacao.ba.gov.br**.